



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERSON SILVA DA PAIXAO
REGISTRO.....	: BA-014474/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 180.230.885-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/04/2021 as 14:31:57.
Válido até: 30/06/2021.
Código de Controle: 323686.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

703.502.613/0001-157
LOCADORA DE VEICULOS LUKOAN FERRELI
Av. Altir do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA



LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI

CNPJ: 03.502,613/0001-15 – Insc. Municipal: nº 13216

Tel: (75)3335 - 2379 Cel:(75) 8171-0287

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2021



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Nova Redenção-Bahia , 07 de Maio de 2021

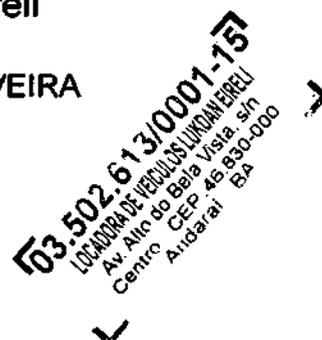
Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira

Locadora de Veículos Lukdan Eireli

CNPJ: 03.502.613/0001-15

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA

RG:5.625.444-02



Av. Alto da Boa Vista s/n, Centro, Andaraí- BA, CEP: 46.830-000 Tel. (75)3335-2379/ Cel. (75)98171-0287

CNPJ: 03.502.613/0001-15 Inscrição Municipal: nº 13216 – Inscrição Estadual: 138.989.697

E-mail: locadora.lukdan@outlook.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15**

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alti. do Bela Vista, s/n
Centro CEP: 46.830-000
Andaraí BA

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:37 do dia 04/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2ABE040521145737

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/05/2021 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.502.613/0001-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6091.8BBD.1AE1.0229 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKOMERELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI (LOCADORA LUKDAN)

CNPJ: 03.502.613/0001-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2021, às 15h03

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 440rMZ1.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 45.830-000
Andaraí BA



CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

00189113782
KID1D73 2021
1988 1988
213050422319



Verifique este QRCode em app gov

60166948428

M. BENZ/L 1114

CARGA CAMINHÃO

KID1373/BA 98M344013JB781128

BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

ALUGUEL

130CV/****	2.32	12.0
34496310935517	2.2	2 02

BASCULANTE

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

03.502.613/0001

ANDARAÍ BA

25/02/21

APROVADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CATEGORIA	DATA DE EMISSÃO	PAGAMENTO
		COTA UNICA PARCELAS
CHAVE DE TÍTULOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (PS)	CUSTO DO TÍTULO (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
CHAVE DE TÍTULOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (PS)	VALOR DO SEGURO (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-151
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN PERRELLI
Av. Alto do Bela Vista s/n
Centro CEP: 46.830-000
Andaraí BA

MEMBROS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para ser considerado você deve aceitar e declarar digitalmente para seu veículo. Para isso, acesse o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDTr e siga as instruções de uso para obter a carteira digital. Confira as funcionalidades. Leia a Carteira Digital de Trânsito.

- Confira sua carteira e seu veículo.
- Acesse a carteira digital de Trânsito em seu smartphone.
- Acesse a carteira digital de Trânsito em seu computador.
- Compartilhe informações.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

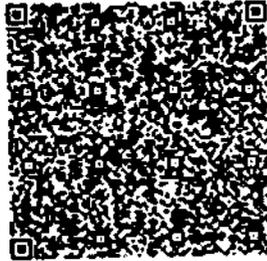
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CENSO DE VEÍCULOS
00218044518

PLACA
JIG0E27 2020

ANO DE FABRICAÇÃO
2010 2010

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
213030517233



Verifique o QR Code em: www.detrans.ba.gov.br

QUANTIDADE DE SEGUROS OBRIGATORIOS

75517130580

MARCA/ANEXOS/VERSÃO

VW/9.150E CUMMINS

COMBUSTIVEL

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR/UF

JIG0E27/BA

9533A62R1AR024602

COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL

AMARELA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR REGRAVADO

ALUGUEL

150CV/3900

9.0

4.2

36166402

11.0

2

FECHADA/MECANISMO OPERACIONAL

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

VALOR (R\$)

03.502.613/

FEIRA DE SANTANA BA

02/

ACT. SÓC. E CAPITAL MÍN. RESERV. E TAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

EX. TAPAS	DATA DE VIGILANCIAÇÃO	REAPENSO
10	09/09/2020	X - TOTALIZADA
REPASSO OBRIGATORIO DE PASSAPORTE DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO D. O. (R\$)	VALOR TOTAL DO SEGURO (R\$)
0,72	4,15	0,81
REPASSO OBRIGATORIO A J. DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO D. O. (R\$)	VALOR TOTAL DO SEGURO (R\$)
0,08	0,02	5,78

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

703.502.613/0001-157
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
 Av. Alti. do Bela Vista, s/n
 Centro - Anápolis - BA - CEP: 45.830-000

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT pelo link <https://www.detrans.ba.gov.br> ou escaneie o QR Code disponível no site. Para mais informações consulte o site www.detrans.ba.gov.br ou ligue para o telefone 0800-000000.



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01124211869

PLACA

PKO4H34

EXERCÍCIO

2020

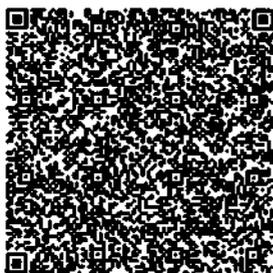
ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

08480849064

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/SANDERO ST16 SCE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PKO4734/BA

CHASSI

93Y5SRFHGJJ913411

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento por Vio digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

118CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.55

CAPACIDADE

MOTOR

H4ME734Q022386

CMT

2.36

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

31/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
 Av. Altino de Almeida Viçosa, s/n
 CEP 41.830-000
 Centro Andaraí BA

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

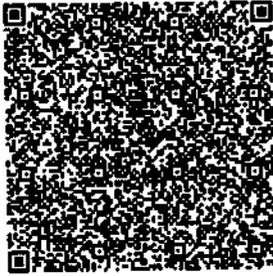
CÓDIGO RENAVAL

01100384232

PLACA	EXERCÍCIO
PKD7771	2020
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2016	2016

NÚMERO DO CRV

213102380786



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

79041471619

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

TEEP/RENEGADE SPORT AT

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
PKD7771/BA	988611152GK063465
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

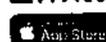
MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento e CRV Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.4

POTÊNCIA/CILINDRADA

132CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.83

MOTOR

552674682933011

CMT

2.23

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

79041471619

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
1	13/08/2020	<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
0,48	4,15	0,53
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
0,05	0,02	5,23

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Aluísio de Azevedo, 151
 Centro, CEP: 45.830-000
 Andaraí - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DEFRA-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00785057161



Valide este QRCode com app Vito

PLACA

JON2D95

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2002

ANO MODELO

2002

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

47546811420

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FORD RANGER XL 10F

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

JON2395/BA

CHASSI

8AFDR10F02J252063

COR PREDOMINANTE

VERDE

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 09/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento Eletrônico Digital
- Compartilhar o licenciamento com aplicativos
- Indicar o condutor titular
- Receber avisos de recall



CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

135CV/2785

PESO BRUTO TOTAL

2.6

CAPACIDADE

1.0

MOTOR

B60591367

CMT

2.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

17/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DENATRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

47546811420

CAT. TARIF

10

DATA DE QUITAÇÃO

10/01/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,72

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,08

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

5,78

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
 Av. Alt. do Bela Vista s/n
 Centro CEP: 43.830-000
 Andaraí - BA

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00304769517

PLACA

NYP2A98

EXERCÍCIO

2020

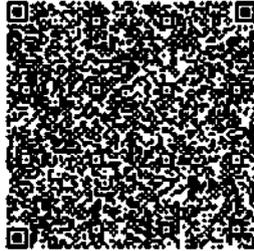
ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

84472081167

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI AMBULANCIA

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

NYP2098/BA

CHASSI

9BWMF07X4BP016821

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ756397

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

11/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

84472081167

CAT. TARIF

10

DATA DE QUITAÇÃO

01/06/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,72

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,08

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

5,78

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alt. do Bela Vista, s/n
 Centr., Andaraí BA
 CEP: 45.830-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com o cartão
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



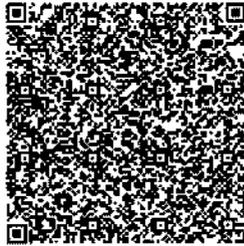
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM
01110965556



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
BBD9A31 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
1981 1981

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO ELA CAT
19641522688 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

ENGESA/EE15 4X4

ESPÉCIE / TIPO

COLECAO CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
BBD9031/SP 9BB015312BJ000471

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
VERDE DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA 130CV/****	PESO BRUTO TOTAL 6.0	CAPACIDADE 1.5
MOTOR 343910E10099999	CMT 7.5	EIXOS 2
LOTAÇÃO 03P		

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

14/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
 Av. Alti do Bela Vista, s/n
 Centro CEP: 48.300-000
 Andaraí - BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
 - Consultar suas informações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (sem necessidade de apresentar a física)
 - Acessar a versão digital do seu licenciamento (outros veículos)
 - Comparar e escolher entre até 5 passagens
 - Indicar o principal condutor
 - Receber alertas de recall



DENATRAN



DE 1944 - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01035120043



Valide este QRCode com app Vio

PLACA

OZI4246

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

69637305598

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

OZI4246/BA

CHASSI

9BRBD3HE3F0216845

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BB ADMINISTRADORA DE CONSO

MENSAGENS DENATRAN

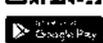
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para tirar e renovar sua CNH)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

154CV/1987

PESO BRUTO TOTAL

1.7



MOTOR

M230275

CMT

1.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

24/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
 Av. Alt. do Bela Vista s/nº
 Centro Andaraí BA
 CEP: 43.830-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL

01060308700

PLACA

PJL4E79

EXERCÍCIO

2020

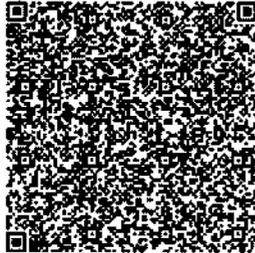
ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85803260605

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/PALIO FIRE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PJL4479/BA

CHASSI

9BD17122ZG7557000

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTIVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.35

CAPACIDADE

.

MOTOR

310A10112609435

CMT

1.75

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

19/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

85803260605

CAT. TARIF

1

DATA DE QUITAÇÃO

26/06/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,48

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

0,53

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITO (R\$)

0,05

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

5,23

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN FERRELLI
Av. Alta do Bela Vista s/n
CEP: 43.840-000
Centr. Andaraí - BA

AB

[Signature]

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

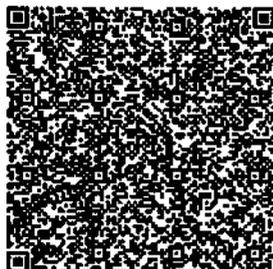
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para quem emite até 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo
- Compartilhar o licenciamento com usuários
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de multa



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVALIM
01058943810



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PJK3I32 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2015 2016

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
82475740026 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/PALIO FIRE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
PJK3832/BA 9BD17122ZG7552923

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
VERMELHA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (vál. digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL CAPACIDADE
75CV/1000 1.35 ***

MOTOR GMT EIXOS LOTAÇÃO
310A10112592692 1.75 * 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ
03.502.613/0001-15

LOCAL DATA
ANDARAÍ BA 19/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

82475740026

CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO
1 29/05/2020 COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
0,48 4,15 0,53

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
0,05 0,02 5,23

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-157
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
 Av. Alto do Bela Vista s/n
 Centro - CEP: 45.830-000
 Andaraí - BA

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01058941396

PLACA

PJK5D55

EXERCÍCIO

2020

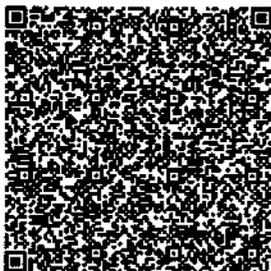
ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

29070181597

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/PALIO FIRE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PJK5355/BA

CHASSI

9BD17122ZG7552413

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTIVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

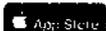


DENATRAN PRODUTO E SERVIÇO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Conduzir suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.35

CAPACIDADE

,

MOTOR

310A10112591980

CMT

1.75

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

19/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

29070181597

CAT. TARIF

1

DATA DE QUITAÇÃO

28/04/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,48

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

0,53

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,05

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

5,23

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

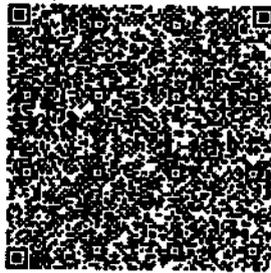
03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
 Av. Alt. do Bela Vista s/n
 Centro - Andaraí - BA
 CEP 45.840-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DETRAN-BA 85803260605
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01060308700



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PJL4E79 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2015 2016

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/PALIO FIRE

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
PJL4479/BA 9BD17122ZG7557000

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
VERMELHA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN LTDA
 Av. Alti do Bela Vista, s/n
 Centro - Andaraí - BA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT e DDT)
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar a principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000		PESO BRUTO TOTAL 1.35	
MOTOR 310A10112609435	CMT 1.75	EXOS *	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA			
		CPF / CNPJ 03.502.613/0001-15	
LOCAL ANDARAÍ BA		DATA 19/09/2020	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

85803260605

CAT. TARIF 1	DATA DE QUITAÇÃO 26/06/2020	PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) 0.48	CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) 0.53	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) 0.05	VALOR DO IOF (R\$) 0.02	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 5.23	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, residentes em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

<p>INDENIZAÇÃO</p> <p>ATÉ R\$ 13.500,00</p>	<p>INVALIDIZ PERMANENTE</p> <p>ATÉ R\$ 13.500,00*</p> <p>* conforme graduação prevista em lei</p>	<p>REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS</p> <p>ATÉ R\$ 2.700,00</p>
---	---	--

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoraltda.com.br para conferir a lista de documentos.
 - O contrato ou seu pedido em um dos pontos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site www.seguradoraltda.com.br, diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pelo Central de Atendimento de Segunda e sexta-feira, das 8h às 20h, no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).
 - Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoraltda.com.br, no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).
- Documentação com firma em todas as coberturas:
- Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros AMBUR).
 - Formulário do Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoraltda.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao.
 - Cópia do comprovante de residência;
 - Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoraltda.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE

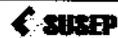
- O prazo para pagamento de indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser pago juntamente com a cota única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:

Seguro DPVAT
 O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
 De Seg e Serv. das 8h às 20h
 4020-1596 (outras regiões metropolitanas)
 0800 022 1204 (outras regiões)
 SAC ONLINE: 0800 022 8185
 SAC Deficientes (atendimento de voz):
 0800 022 1206
 Canal de Denúncias: 0800 021 1205
 Ouvidoria: 0800 021 9135

www.seguradoraltda.com.br



Supervisor SUSEP
 0800 021 8484
www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro e corretoras de seguros.



ESTRADA BA

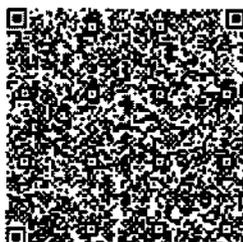
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00270557148

PLACA EXERCÍCIO
NYJ7C16 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2010 2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
58078511407 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0 GIV

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
NYJ7216/BA 9BWAA05W8BP052149

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
CINZA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento eletronicamente pelo seu celular. Exiba o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital de CNH (para quem emitiu após 2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento e CRLV Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Evitar o principal consultor
- Receber avisos de recall



CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE	
71CV/999	1.34	*.*	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
CCP231084	1.54	2	05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

02/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

58078511407

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
1	01/09/2020	<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
0,48	4,15	0,53

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
0,05	0,02	5,23

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

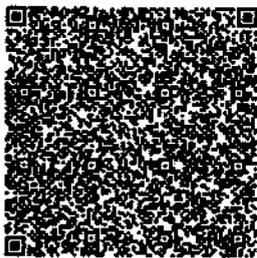
03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
Av. Alti. do Beta Vista s/n
CEP 44.830-000
Centr. Andaraí BA

DETRAN - BA

59188661701

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01036520630



Valide este QRCode com app Vio

PLACA
OZV7C59

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2015

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

PLACA ANTERIOR / UF
OZV7259/BA

CHASSI
9BD119609F1126039

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
* *

POTÊNCIA/CILINDRADA
132CV/1800

PESO BRUTO TOTAL
1.88

MOTOR
370A00112739365

CMT
2.28

EIXOS
2

LOTAÇÃO
07P

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
LOCADORA DE VEICULOS LURDAN LTDA

CPF / CNPJ
03.502.613/0001-15

LOCAL
ANDARAÍ BA

DATA
24/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

59188661701

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (RS) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LURDAN LTDA
Av. Alt. de Bela Vista, s/n
Centro - CEP: 46.830-000
Andaraí - BA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, residentes em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. A entrada no Seguro DPVAT é gratuita e não é necessária a contratação do terceiro. O prazo para solicitação de indenização no Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MOBIL R\$ 13.200,00	CARROÇA E PEDESTRE ATÉ R\$ 13.200,00 * O valor da produção prevista em lei	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ R\$ 2.700,00
------------------------	--	---

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário de indenização, acesse o site www.seguradoratelder.com.br para cadastrar a lista de documentos.
- De entrada no seu pedido em um dos pontos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site www.seguradoratelder.com.br, disponível todo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento de Seguros a uma feirinha, das 0h às 23h, no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 021 1205 (outras Regiões).
- Atendimento e andamento de seu pedido no site www.seguradoratelder.com.br, no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 021 1205 (outras Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletem de Ocorrência (BO) de análise anexando a mesma, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militar);
- Formulário de Pedido de Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoratelder.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoratelder.com.br/seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE

- O prêmio para pagamento da indenização ou reembolso é de 10% a 15%, contados a partir do recebimento da documentação completa e correta, de acordo com a cobertura pretendida.
- O período de vigência do Seguro DPVAT correspondente ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser pago juntamente com a cota única do imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:

Seguro DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
De Seg e Ser, das 0h às 23h
4020-1596 (outras regiões metropolitanas)
0800 021 1204 (outras regiões)
SAC DPVAT: 0800 021 8789
SAC Desastres (pedidos e de fato)
0800 021 1206
Canal de Denúncias: 0800 021 1205
Ouvidoria: 0800 021 9135

www.seguradoratelder.com.br



DISQUE-SUSEP
0800 021 8424
www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, supervisão e controle dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resgate e contratos de seguro.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO

Para sua comodidade, você pode atestar este documento diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

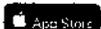
Cum a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital de CNH para seus veículos com 03/2017
- Acessar a versão digital deste Licenciamento em 31/08/2020
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gouvbr

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00549322795

PLACA	EXERCÍCIO
LLW6G62	2020

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
41464958150	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0 GIV

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
LLW6662/BA	9BWAA05W8EP013954

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
71CV/999	1.34	*.*

MOTOR	CMT	EXOS	LOTAÇÃO
CCP426493	1.54	2	05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL	DATA
ANDARAÍ BA	11/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

41464958150

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
1	16/04/2020	<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
0,48	4,15	0,53

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
0,05	0,02	5,23

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA
 Av. Aluísio de Brito Vista s/n
 Centro - CEP: 45.830-000
 Andaraí - BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (crv digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DENATRAN



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01081288237

PLACA

PJV6B47

EXERCÍCIO

2020

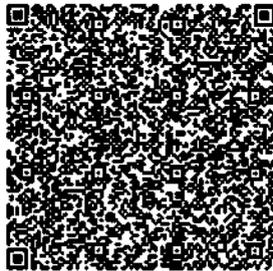
ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vito

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

34750015659

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HYUNDAI/HB20 1.6A COMF

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PJV6147/BA

CHASSI

9BHBG51DBGP536103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

128CV/1591

MOTOR

F4FAFU019030

CMT

1.93

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

CPF / CNPJ

03.502.613/0001-15

LOCAL

ANDARAÍ BA

DATA

10/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

34750015659

CAT. TARIF

1

DATA DE QUITAÇÃO

29/06/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,48

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

0,53

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,05

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

5,23

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-15
 LUKDAN LTDA
 Av. Bela Vista, s/n
 CEP: 47.800-000
 BA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE REGISTRO E EMPENHAMENTO DE VEÍCULO - CEE/REG/DT

03124217069
PROVA 2020
2017 2018



VEÍCULO: 03124217069

08480849064

RENAULT SANDERO 0716 ECE

PARAGUARI AUTOMVEL

8804734/DA 93YSBHF000011411

BRANCA ALCOOL/CLASSICA

CONDIÇÕES COMISSÃO

SEM RESERVA

MANEJO DIGITAL

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁFEGO



Este documento contém informações importantes sobre o processo de emissão da Carteira Digital de Tráfego. Para mais detalhes, consulte o site do Detran/PR.



Particular form with fields for license type (PARTICULAR), vehicle details (11CV/1598), and registration information (03.002.613/0001-15).

Table with columns for vehicle type, engine, and other specifications.

LOCADORA DE VEÍCULOS LUDIAN PEREIRA. Includes contact information: Av. Alto do Baía Vista s/n, Centro, CEP: 46.830-000, Andaraí - BA. Includes a signature and a stamp with the number 03.502.513/0001-15.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DNIT/TRAN

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

00189113782
RUBRO
R1D1D73 2021
1988 1988
213050422319



Veja este QRCode com app Vio

60166948428 ***

M.BENZ/L 1114

CARGA CAMINHAO

KID1373/BA 9BM344013JB781128

BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CATEGORIA

ALUGUEL

IDENTIFICADORA	RESERVA TOTAL	CAPACIDADE
130CV/****	2.32	12.0
UF/DT	ENT	ENTOS LOT
34496310935517	2.2	2 02

BASCULANTE

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

03.502.613/0001

ANDARAÍ BA 25/02/21

APROVADO DIGITALMENTE PELO DNIT

DADOS DO SEGURO DPVAT

CARTEIRA	DATA DE COTAÇÃO	PAGAMENTO	PARCELAS
INSTITUIÇÃO	CUSTO DO	CUSTO EFETIVO	
INSTITUIÇÃO	VALOR DO	VALOR TOTAL A SER	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03.502.613/0001-157
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro Andaraí PA

MENSAGENS DNIT/TRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar seus documentos digitalmente pelo seu celular através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT. Este aplicativo está disponível para download na loja de aplicativos de seu celular. Para mais informações, consulte o site do DNIT/TRAN.



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
CNPJ nº 03.502.613/0001-15



MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 619.770.715-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5625444, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA DA BANDEIRA, SN, CENTRO, ANDARAÍ, BA, CEP 46830000, BRASIL. Titular da empresa de nome **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600346972, com sede Av. alto da Boa Vista, S/N, Centro Andaraí, BA, CEP 46830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.502.613/0001-15, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: Locação de automóveis sem condutor; serviços de guinchos e reboques; serviços de táxi transporte escolar municipal e intermunicipal; serviços de transportes de passageiros; locação de automóveis com motorista; locação de caminhão pipas e caçamba vasculhaste; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de bebidas (água mineral); hotéis; distribuição de água por caminhões; atividades de limpeza (ruas, praças, avenidas); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com condutor; locação de outros meios de transporte (locação de aluguel de caminhões sem condutor).

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões;
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
5510-8/01 - hotéis;
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos;
5212-5/00 - carga e descarga;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4924-8/00 - transporte escolar;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4923-0/01 - serviço de táxi;
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Req: 81100000351669

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto da Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021
Protocolo 219436274 de 19/03/2021

Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**

CNPJ nº 03.502.613/0001-15

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANDARAÍ BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI

03.502.613/0001-15

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 619.770.715-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5625444, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA DA BANDEIRA, SN, CENTRO, ANDARAÍ, BA, CEP 46830000, BRASIL., Titular da empresa de nome **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, situada na Av. alto da Boa Vista, S/N, Centro Andaraí, BA, CEP 46830000, inscrita no CNPJ sob nº 03.502.613/0001-15, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29600346972, em sessão de 16/11/1999, arquivada na JUCEB, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI** com sede na Av. alto da Boa Vista, S/N, Centro Andaraí, BA, CEP 46.830-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto: Locação de automóveis sem condutor; serviços de guinchos e rebocues; serviços de táxi transporte escolar municipal e intermunicipal; serviços de transportes de passageiros; locação de automóveis com motorista; locação de caminhão pipas e caçamba vasculhaste; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de bebidas (água mineral); hotéis; distribuição de água por caminhões; atividades de limpeza (ruas, praças, avenidas); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com condutor;

Req: 8110000351669

Página 2

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto da Boa Vista, s/n
Centro CEP. 46.830-000
Andaraí BA

Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021
Protocolo 219436274 de 19/03/2021

Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**

CNPJ nº 03.502.613/0001-15

locação de outros meios de transporte (locação de aluguel de caminhões sem condutor).

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões;
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
5510-8/01 - hotéis;
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos;
5212-5/00 - carga e descarga;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4924-8/00 - transporte escolar;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4923-0/01 - serviço de táxi;
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 16/11/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será administrada pela sua titular, MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

Req: 81100000351669

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP. 46.830-000
Andaraí BA

Página 3

enapoliveira



Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021
Protocolo 219436274 de 19/03/2021

Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



· ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI

CNPJ nº 03.502.613/0001-15

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Andaraí Bahia para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em única via de igual forma teor e consistência.

Andaraí Bahia, 8 de março de 2020.

Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP: 46.830-000
Andaraí BA

Req: 81100000351669

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021
Protocolo 219436274 de 19/03/2021

Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219436274



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

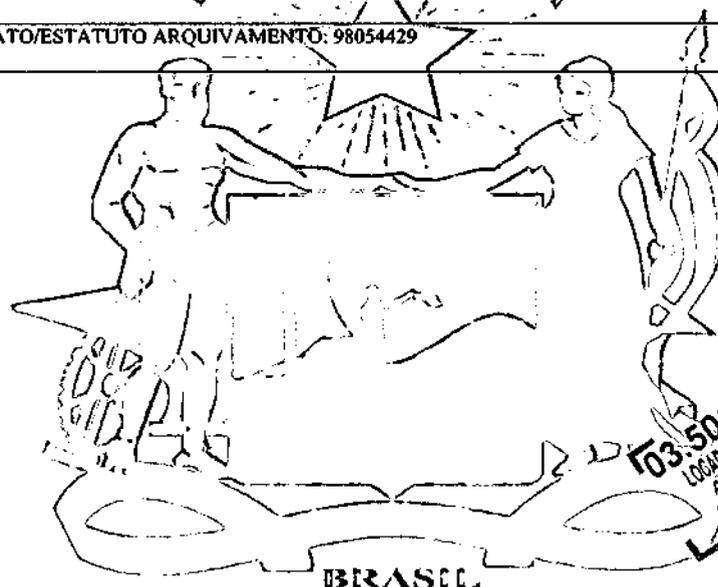
NOME DA EMPRESA	LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
PROTOCOLO	219436274 - 19/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600346972
CNPJ 03.502.613/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98054429 DE 19/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/03/2021



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98054429



03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
CNPJ nº 03.502.613/0001-15



MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 619.770.715-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5625444, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA DA BANDEIRA, SN, CENTRO, ANDARAÍ, BA, CEP 46830000, BRASIL. Titular da empresa de nome **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600346972, com sede Av. alto da Boa Vista, S/N, Centro Andaraí, BA, CEP 46830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.502.613/0001-15, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: Locação de automóveis sem condutor; serviços de guinchos e reboques; serviços de táxi transporte escolar municipal e intermunicipal; serviços de transportes de passageiros; locação de automóveis com motorista; locação de caminhão pipas e caçamba vasculhaste; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de bebidas (água mineral); hotéis; distribuição de água por caminhões; atividades de limpeza (ruas, praças, avenidas); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com condutor; locação de outros meios de transporte (locação de aluguel de caminhões sem condutor).

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões;
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
5510-8/01 - hotéis;
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos;
5212-5/00 - carga e descarga;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4924-8/00 - transporte escolar;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4923-0/01 - serviço de táxi;
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

Req: 81100000351669

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto da Boa Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021
Protocolo 219436274 de 19/03/2021

Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
CNPJ nº 03.502.613/0001-15



4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANDARAÍ BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolidá-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI

03.502.613/0001-15

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 619.770.715-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5625444, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRAÇA DA BANDEIRA, SN, CENTRO, ANDARAÍ, BA, CEP 46830000, BRASIL., Titular da empresa de nome **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, situada na Av. alto da Boa Vista, S/N, Centro Andaraí, BA, CEP 46830000, inscrita no CNPJ sob nº 03.502.613/0001-15, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29600346972, em sessão de 16/11/1999, arquivada na JUCEB, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI** com sede na Av. alto da Boa Vista, S/N, Centro Andaraí, BA, CEP 46.830-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto: Locação de automóveis sem condutor; serviços de guinchos e reboques; serviços de táxi transporte escolar municipal e intermunicipal; serviços de transportes de passageiros; locação de automóveis com motorista; locação de caminhão pipas e caçamba vasculhaste; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de bebidas (água mineral); hotéis; distribuição de água por caminhões; atividades de limpeza (ruas, praças, avenidas); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com condutor;

Req: 81100000351669

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021

Protocolo 219436274 de 19/03/2021

Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI

CNPJ nº 03.502.613/0001-15

locação de outros meios de transporte (locação de aluguel de caminhões sem condutor).

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões;
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
5510-8/01 - hotéis;
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos;
5212-5/00 - carga e descarga;
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4924-8/00 - transporte escolar;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4923-0/01 - serviço de táxi;
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 16/11/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será administrada pela sua titular, MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

Req: 81100000351669

Página 3

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021

Protocolo 219436274 de 19/03/2021

Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATÓ DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 7 DA
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
CNPJ nº 03.502.613/0001-15



efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Andaraí Bahia para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em única via de igual forma teor e consistência.

Andaraí Bahia, 8 de março de 2020.

Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

Req: 81100000351669

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021
Protocolo 219436274 de 19/03/2021

Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219436274



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
PROTOCOLO	219436274 - 19/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600346972
CNPJ 03.502.613/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98054429 DE 19/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/03/2021



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98054429



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP: 46.830-000
Andaraí BA

19/03/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054429 em 19/03/2021

Protocolo 219436274 de 19/03/2021

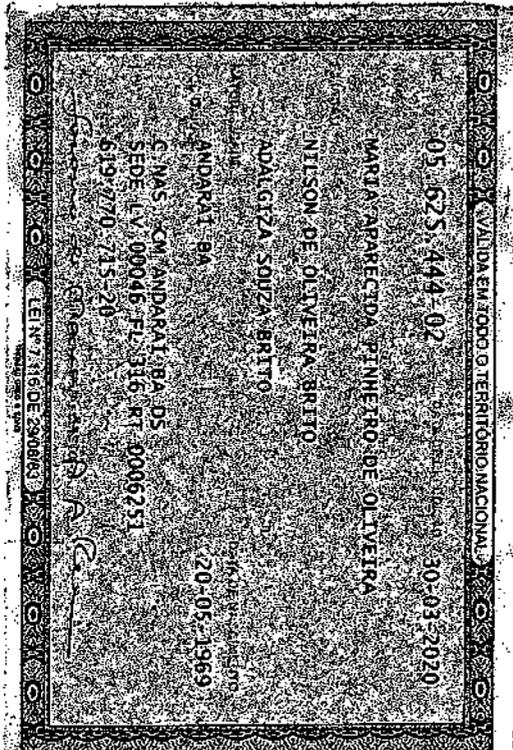
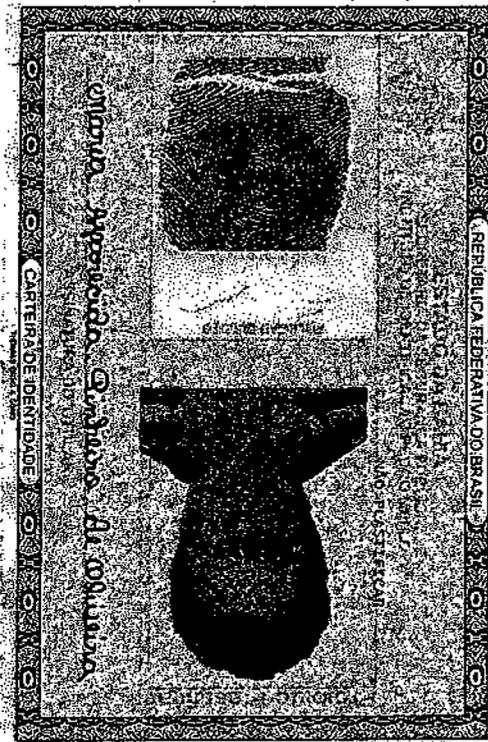
Nome da empresa LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI NIRE 29600346972

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88694278160656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



03.502.613/0001-151
LOCADORA DE VEICULOS LINDAN FERREI
Av. Afonso do Beia Visia, s/n
Centro CEP: 46.830-000
Andaraí - BA

Tabelfonato de Notas com Função de Protesto de Títulos de Andaraí/BA
Tabelião: IGOR ANDRADE COSTA
R. Marqueses Veiga, 12 - Centro - CEP: 46830-000 - Fone: (71) 98182-3367 - E-mail: tabelionato.andara@gmail.com

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Davilálea Nascimento Bezerra, Escrevente Autorizado. A esquerda só tem validade acompanhada do QR Code: ANDARAÍ-BA - 1/372021 - Valor do Ato: R\$ 5,40 - Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

1076.AB037841-0
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tba.jus.br/autenticidade



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.502.613/0001-15**Razão Social:** LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN**Endereço:** AV ALTO DA BOA VISTA SN / CENTRO / ANDARAI / BA / 46830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042300554154623583

Informação obtida em 04/05/2021 14:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN ERELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA



Prefeitura Municipal de Andaraí
 RUA MARIMBUS, S/Nº
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000092/2021.E

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
 Nome Fantasia: **LOCADORA LUKDAN**
 Inscrição Municipal: **13216** CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15**
 Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01**
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

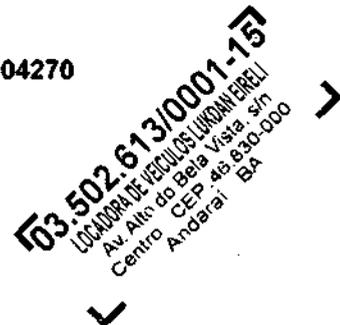
.....

Esta certidão foi emitida em 27/04/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600005775880000012783060000092202104270**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://andarai.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/04/2021 às 10:49:37



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211609188

RAZÃO SOCIAL	
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.989.697 - BAIXADO	03.502.613/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.502.613/0001-15

Certidão nº: 14675033/2021

Expedição: 04/05/2021, às 14:54:28

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.502.613/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alameda Bela Vista, s/n
Centr. CEP. 41.830-000
Andaraí BA



Andaraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N - ALTO DA BELA VISTA/
ANDARAÍ - BA - CEP: 46830-000

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Títulos de Andaraí/BA
Tabelião: IGOR ANDRADE COSTA
R. Maranhães Vitor, 12 - Centro - CEP: 46830-000 - Fone: (71) 92182-3257 - E-mail: tabelionato.andarai@pmpa.ba.gov.br

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Davilaine Nascimento Bezerre, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - ANDARAÍ - BA - 1/3/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.70

1076.AB037840-8
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tiba.ius.br/autenticidade



Alvará

DE LICENÇA 000071/2021

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA

NOME FANTASIA
LOCADORA LUKDAN

ENDEREÇO
AV ADELIA GANEM SOUTO SN SALA 01 ALTO DO IBIRAPITANGA - ANDARAÍ - BA

ATIVIDADE
Locação de automóveis sem condutor

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÓMICO	CPF/CNPJ
7711000	13216	03.502.613/0001-15

RESTRIÇÕES
ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO. EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTE ALVARÁ PODERA SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto da Bela Vista: s/n
Centro - CEP: 46.830-000
Andaraí - BA

DATA EMISSÃO: **13/01/2021** VALIDADE: **31/12/2021**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Fabrizio da Silva Marques
Agente Tributário
Decreto nº 511 de 07/05/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
CNPJ: 03.502.613/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:42:28 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **B7A4.A608.4EFF.C907**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alvo do Bela Vista, s/n
 Centro CEP: 46.830-000
 Andaraí BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65
 Telefone: (75) 3345-2125



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Com base no artigo 30, inciso II, da lei nº 8.666/93, atestamos para os devidos fins, e efeitos legais que a empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: Nº **03.502.613/0001-15**, com sede na AV. alto da Boa Vista, s/n, centro, Andaraí, Bahia, CEP 46830-000, executou satisfatoriamente nos prazos estabelecidos contratualmente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BA**, inscrita sob o CNPJ: **16.245.334/0001-65**, localizada na AV.Nascer do Sol, s/n, Centro, ABAÍRA, CEP 46.835-000, CONFORME CONTRATO DE Nº 108/2020, referente as seguintes características:

DISPENSA Nº :060/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2020

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço, com locação de veículos e locação de uma ambulância para suporte do Covid 19. Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2020

✓ **LOTE 01 – SAÚDE**

PLANILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	LOCAÇÃO mensal de veículo leve, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano de fabricação não inferior a 2010, ar condicionado. Exclusivamente para atender equipe do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS. Sem combustível e sem motorista, quilometragem livre.	UNID	1	3.130,00	9.390,00
	LOCAÇÃO mensal de veículo leve, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano de fabricação não inferior a 2010, ar condicionado. Exclusivamente para atender equipe de Referência da Proteção Social Básica/CRAS. Veículo sem combustível e sem motorista, quilometragem livre.	UNID	1	3.130,00	9.390,00
	LOCAÇÃO mensal de veículo leve, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano de fabricação não inferior a 2010, ar condicionado, para atender a Secretaria de Saúde/Atenção Básica, inclusive finais de semana, no município de Nova Redenção. Sem Combustível e sem motorista .	UNID	2	6.260,00	18.780,00
	LOCAÇÃO DE VEICULO tipo utilitário tipo ambulância de suporte básico, equipada com maca, cadeira, recipiente de oxigênio e giroflex, motor com no mínimo 1.6 de potência, movido a gasolina e/ou flex, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, para atender exclusivamente ao Centro da Síndrome Respiratória (Covid 19). Sem combustível e sem motorista, cor branca.	UNID	1	4.010,00	12.030,00
	VALOR MENSAL DA PROPOSTA			16.530,00	49.590,00

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto da Boa Vista, s/n
 Centro CEP 46.830-000
 Andaraí BA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção - BA
 CNPJ: 16.245.334/0001-65
 Avenida do Nascer do Sol, s/n - Centro
 Andaraí - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65
 Telefone: (75) 3345-2125



2. PRAZO:

Início dos Serviços 04 de Agosto de 2020

Conclusão dos serviços: 04 de Novembro de 2020

Valor: R\$ 49.590,00(Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais)

Declaramos ainda que a referida cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo, quantidades e qualidade pelo, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam a execução do objeto supracitado.

Nova Redenção, Bahia, 24 de Março de 2021

Monia Aparecida R. de Oliveira

LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI

CNPJ: Nº 03.502.613/0001-15

CONTRATADO

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto do Bela Vista s/n
 Centro - CEP 46.830-000
 Andaraí - BA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Contratante:

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro
 Nova Redenção - Bahia
 CEP: 46.835-000

SELO RECONHECIMENTO

1078.AB038769-5

Reconhecimento por semelhança de (s) firma(s) de MARIA APARECIDA R. DE OLIVEIRA - BA - 26/03/2021; Valor do Alor: R\$ 5,40 Emot: R\$ 2,61

Taxa: R\$ 2,70

Em testemunho da verdade: Da Iléa Nascimento Bastos, Escrevente Autorizada, a quem se tem validade reconhecida no QR Code - ANSARAÍ - BA - 26/03/2021; Valor do Alor: R\$ 5,40 Emot: R\$ 2,61

1078.AB038769-5

SELO RECONHECIMENTO

www.tribal.us.br/autenticidade

SELO RECONHECIMENTO

1080.AB025234-3

Reconhecimento por semelhança de (s) firma(s) de GUILHERME RITA DE CASSIA - BA - 26/03/2021; Valor do Alor: R\$ 5,40 Emot: R\$ 2,61

Taxa: R\$ 2,70

Em testemunho da verdade: Gaitana Serrão Alves, Escrevente Autorizada, a quem se tem validade reconhecida no QR Code - NOVA REDENÇÃO - BA - 26/03/2021; Valor do Alor: R\$ 5,40 Emot: R\$ 2,61

1080.AB025234-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tribal.us.br/autenticidade



**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/N°
ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80

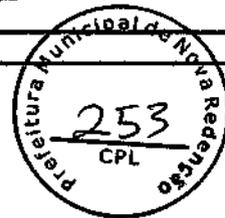
Andaraí

Nota Fiscal de Serviços EletrônicaNúmero da Nota **00001053**Data e Hora de Emissão
10/11/2020 13:52:10Data do Fato Gerador
10/11/2020Código de Verificação
ABAHCCES-EZAGAR**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Imune ANDARAÍ/BA - BRASIL ANDARAÍ/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LÓCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN LTDA**
Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdank@lg.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO**
Endereço: **AV. NASCER DO SOL, S/N
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000**
CPF/CNPJ: **11.857.462/0001-00** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
REFERENTE AO ITEM (03).
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, ...

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
6.260,00	0,00	0,00	6.260,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
6.260,00	6.260,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.154,97 - (18,45%) - Fonte: IBPT

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP 46830-000
Andaraí BA

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/Nº
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80

Andaraí

Nota Fiscal de Serviços EletrônicaNúmero da Nota **00001054**Data e Hora de Emissão
10/11/2020 13:55:11Data do Fato Gerador
10/11/2020Código de Verificação
ABAFCCET-EZAGAR**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ImuneLocal da Prestação
ANDARAÍ/BA - BRASILLocal da Incidência
ANDARAÍ/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **LÓCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN LTDA**Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdank@lg.com.br****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CASA
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000**CPF/CNPJ: **18.896.645/0001-10** Insc. Municipal:

Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
 REFERENTE AO ITEM (02).
 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, ...

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.130,00	0,00	0,00	3.130,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.130,00	3.130,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 577,49 - (18,45%) - Fonte: IBPT

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto do Bela Vista, s/n
 Centro CEP: 46830-000
 Andaraí - BA

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/Nº
ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

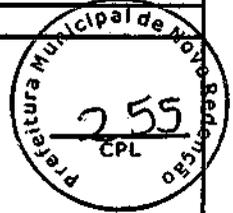
Número da Nota **00001057**
Data e Hora de Emissão **10/11/2020 18:42:42**
Data do Fato Gerador **10/11/2020**
Código de Verificação **ABAIKCEW-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdan@ig.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO**
Endereço: **AV. NASCER DO SOL, S/N
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000**
CPF/CNPJ: **11.657.462/0001-00** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS , CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
REFERENTE AO ITEM (04).
REFERENTE AOS MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP: 46830-000
Andaraí BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, ...

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.010,00	0,00	0,00	4.010,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
4.010,00	4.010,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 739,85 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 1055 emitida em 10/11/2020 13:57:21

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/Nº
ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001056**
Data e Hora de Emissão **10/11/2020 14:01:10**
Data do Fato Gerador **10/11/2020**
Código de Verificação **ABAACCEV-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdan@ig.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDÓ MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SÓCIAL**
Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CASA
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000**
CPF/CNPJ: **18.896.645/0001-10** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEICULOS CONFORME O CONTRATO DE Nº 106/2020.
REFERENTE O ITEM (01).
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN FERRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP: 46.830-000
Andaraí - Ba

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, J

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.130,00	0,00	0,00	3.130,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.130,00	3.130,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 577,49 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/N°
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001032**
 Data e Hora de Emissão **13/10/2020 15:08:22**
 Data do Fato Gerador **13/10/2020**
 Código de Verificação **ABABCCCM-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
 Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01**
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
 Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdan@ig.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDÓ MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CASA**
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000
 CPF/CNPJ: **18.896.645/0001-10** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
 REFERENTE O ITEM (01).
 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av Alto do Bela Vista, s/n
 Centro CEP: 46.830-000
 Andaraí - BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, ...

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.130,00	0,00	0,00	3.130,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.130,00	3.130,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 577,49 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/Nº
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80

Andaraí

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

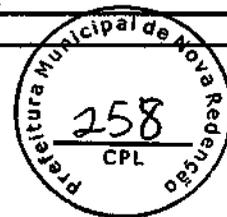
Número da Nota **00001031**
 Data e Hora de Emissão
13/10/2020 14:56:57
 Data do Fato Gerador
13/10/2020
 Código de Verificação
ABADCCCL-EZAGAR

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASE** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
 Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01**
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
 Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdan@lg.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO**
 Endereço: **AV. NASCER DO SOL, S/N**
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000
 CPF/CNPJ: **11.657.462/0001-00** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
 REFERENTE AO ITEM (04).
 REFERENTE AOS MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto do Bela Vista, s/n
 Centro CEP 46.830-000
 Andaraí BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, l

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.010,00	0,00	0,00	4.010,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
4.010,00	4.010,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 739,85 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/N°
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001030**
 Data e Hora de Emissão **13/10/2020 14:44:38**
 Data do Fato Gerador **13/10/2020**
 Código de Verificação **ABAFCCCK-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
 Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01**
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
 Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdan@lg.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, CASA**
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000
 CPF/CNPJ: **18.896.645/0001-10** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
 REFERENTE AO ITEM (02).
 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto do Bela Vista, s/n
 Centro CEP: 46830-000
 Andaraí BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, ...

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.130,00	0,00	0,00	3.130,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.130,00	3.130,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 577,49 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/N°
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001029**
 Data e Hora de Emissão **13/10/2020 14:34:17**
 Data do Fato Gerador **13/10/2020**
 Código de Verificação **ABAHCCCJ-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LÓCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN LTDA**
 Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01**
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
 Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdank@lg.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO**
 Endereço: **AV. NASCER DO SOL, S/N**
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000
 CPF/CNPJ: **11.657.462/0001-00** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS , CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
 REFERENTE AO ITEM (03).
 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

03.502.613/0001-15
 LÓCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto do Bela Vista, s/n
 Centro CEP: 46830-000
 Andaraí BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, ...

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
6.260,00	0,00	0,00	6.260,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
6.260,00	6.260,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.154,97 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/Nº
ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001019**
Data e Hora de Emissão **04/09/2020 15:09:30**
Data do Fato Gerador **04/09/2020**
Código de Verificação **ABAICCAT-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Edigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Imune

Local da Prestação
ANDARAÍ/BA - BRASIL

Local da Incidência
ANDARAÍ/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdanl@ig.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 01 CASA
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000**
CPF/CNPJ: **18.896.645/0001-10** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
REFERENTE O ITEM (01).
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Altn do Bela Vista, s/n
Centro CEP: 46830-000
Andaraí BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, l

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.130,00	0,00	0,00	3.130,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.130,00	3.130,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 577,49 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 1012 emitida em 04/09/2020 13:54:12

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/Nº
ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Andaraí

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00001018**
Data e Hora de Emissão: **04/09/2020 15:08:36**
Data do Fato Gerador: **04/09/2020**
Código de Verificação: **ABAACCAS-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Imune

Local da Prestação
ANDARAÍ/BA - BRASIL

Local da Incidência
ANDARAÍ/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdant@lg.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Endereço: **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 01 CASA
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000**
CPF/CNPJ: **18.896.645/0001-10** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
REFERENTE AO ITEM (02).
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP: 46.830-000
Andaraí BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, l

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.130,00	0,00	0,00	3.130,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.130,00	3.130,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 577,49 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 1013 emitida em 04/09/2020 13:59:03

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/Nº
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80

Andaraí

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001017**
 Data e Hora de Emissão **04/09/2020 15:07:29**
 Data do Fato Gerador **04/09/2020**
 Código de Verificação **ABACCCAR-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
 Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
 ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
 CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
 Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdant@ig.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO**
 Endereço: **AV. NASCER DO SOL, S/N
 CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000**
 CPF/CNPJ: **11.657.462/0001-00** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
 REFERENTE AO ITEM (03).

REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto do Bela Vista, s/n
 Centro CEP: 46.830-000
 Andaraí - BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia,

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
6.260,00	0,00	0,00	6.260,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		6.260,00	6.260,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.154,97 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 1014 emitida em 04/09/2020 14:03:15

S



Andaraí

Prefeitura Municipal de Andaraí

RUA MARIMBUS, S/Nº
ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

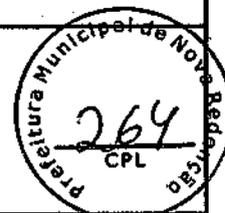
Número da Nota **00001016**
Data e Hora de Emissão **04/09/2020 15:06:05**
Data do Fato Gerador **04/09/2020**
Código de Verificação **ABAECCAQ-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdani@lg.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO**
Endereço: **AV. NASCER DO SOL, S/N
CENTRO NOVA REDENÇÃO - BA CEP: 46835-000**
CPF/CNPJ: **11.657.462/0001-00** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULOS, CONFORME O CONTRATO DE Nº 108/2020.
REFERENTE AO ITEM (04)

REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP: 46.830-000
Andaraí BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, l

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.010,00	0,00	0,00	4.010,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
4.010,00	4.010,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 739,85 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 1015 emitida em 04/09/2020 14:06:07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2020

**Contrato de serviços que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE NOVA REDEÇÃO e a empresa
LOCADORA DE VEICULOS LCKDAN EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº.16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LOCADORA DE VEICULOS LCKDAN EIRELI**, com endereço à Av. alto da Boa Vista, s/n, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **03.502.613/0001-15**, neste ato representada pela Srª Maria Aparecida pinheiro de oliveira , portador do CPF nº 619.770.715-20, a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. **086/2020**, (DISPENSA) nº. **060/2020**, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução do presente contrato é Indireta e empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 49.590,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUNHENTOS E NOVENTA REAIS)**

4.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, Após apresentação da nota fiscal/fatura até o até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

4.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será da data em 04 de agosto de 2020 a 04 de novembro de 2020. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo o pagamento em atraso.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LCKDAN EIRELI
Av. Alto da Boa Vista, s/n
Centr. CEP. 46.830-000
Andaraí - BA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção/BA
CNPJ nº 16.245.334/0001-65
Prefeita
Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.243.0060.2089- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Elemento de Despesa: 3390.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 29 - Transferências de recursos do FINAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.244.0100.2103- GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Elemento de Despesa: 3390.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 29 - Transferências de recursos do FINAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2035 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 - Transferências do SUS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2163 ENF. da EMER. de SAÚDE NACIONAL - Coronavírus (COVID-19)

Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 - Transferências do SUS

09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LINDIANEIRELI
Av. Almirante da Silva, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

AB

maqueline

G

Prefeitura Municipal de Nova Redenção - BA
CNPJ: 16.245.334/0001-65
R. 46835-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª - DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 20 dias.

CLAUSULA 11ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima-segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEÍCULOS LUNDANERRELI
Av. Alta do Bela Vista, s/n
Centr. CEP 46.830-000
Andaraí - BA

AB *empolivera*

S

Prefeitura Municipal de Nova Redenção - BA
CNPJ 16.245.334/0001-65



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

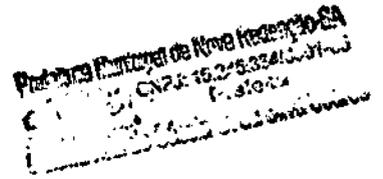
CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção - BA, 04 de agosto de 2020

[Signature]
MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE



[Signature]
LOCADORA DE VEICULOS LCKDAN EIRELI
 Srª Maria Aparecida pinheiro de oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
 RG. _____ SSP/BA

2. _____
 RG. _____ SSP/BA

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Títulos de Andaraí/BA
 Tabelião: IGOR ANDRADE COSTA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Em testemunho da verdade: Davilane Nascimento Bezerra, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - ANDARAÍ - BA 263/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emdt. R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

1076.AB039766-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tna.jus.br/autenticidade



03.502.613/0001-157
LOCADORA DE VEICULOS LCKDAN EIRELI
 Av. Alti do Bela Vista, s/n
 Centro CEP 46.830-000
 Andaraí BA

[Signature]

[Signature]



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/n
 CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no artigo 30, inciso II, da lei nº 8.666/93, atestamos para os devidos fins, e efeitos legais que a empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: Nº **03.502.613/0001-15**, com sede na AV. Alto da Boa Vista, s/n, centro, Andaraí, Bahia, CEP 46830-000, executou satisfatoriamente nos prazos estabelecidos contratualmente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA - BA**, inscrita sob o CNPJ: **13.670.021/0001-66**, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, Centro, ABAÍRA, CEP 46690-00, CONFORME CONTRATOS DE Nºs 110, 111 e 112/2020, referente as seguintes características:

PREGÃO PRESENCIAL: 11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35/2020

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto da Boa Vista, s/n
 Centro CEP. 46.830-000
 Andaraí - BA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para execução do transporte alternativo e locação de máquina para atender às necessidades das Secretarias de Administração do Município de Abaíra, Bahia.

- ✓ LOTE I SAÚDE – No valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- ✓ LOTE II ADMINISTRAÇÃO – No valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
- ✓ LOTE III OBRAS – No valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
- ✓ LOTE IV OBRAS – No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- ✓ LOTE V OBRAS – No valor de R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais);

PLANILHAS

Item	Lote	Secretaria	Descrição	Unidade Média	Quantidade	Preço Mês	Preço Total
01	I	Saúde	Veículos automotores com capacidade para 04 passageiros, para atender a Secretaria de Saúde.	Mês	10	20.000,00	200.000,00
02	II	Administração	Veículos automotores com capacidade para 04 passageiros, para atender a Secretaria de Saúde.	Mês	5	11.000,00	110.000,00
03	III	Obras	Caminhão Caçamba e carro Pipa.	Mês	03	21.000,00	210.000,00
04	IV	Obras	Veículos automotor para coletar lixo e entulhos..	Mês	03	6.000,00	60.000,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA



05	V	Obras	Retro escavadeira hidráulica a serviço da Secretaria de Obras	Horas	990	18.810,00	188.100,00
07	VALOR FINAL DA PLANILHA DO TRANSPORTE ALTERNATIVO						768.100,00

2. PRAZO:

Início dos Serviços: 12/03/2020;

Conclusão dos serviços: 31/12/2020.

Valor: R\$ 768.100,00 (setecentos e sessenta e oito mil e cem reais).



Declaramos ainda que a referida cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo, quantidades e qualidade pelo, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam a execução do objeto supracitado.

Abaíra, Bahia, 22 de março de 2021.

Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
CNPJ: Nº 03.502.613/0001-15
CONTRATADO

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
CNPJ: 13.670.021/0001-66
CONTRATANTE

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alk. do Bela Vista s/n
Centr. CEP: 46.690-000
Aundaraí BA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE ABAÍRA
RUA DO COLÉGIO, N 11, CENTRO, CEP: 46.690-000, ABAÍRA-BA
Tel: (77) 9.5104.1582 - E-MAIL: rconabaiba@gmail.com

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança 1 firma(s) de:
EDVAL LUZ SILVA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ABAÍRA-BA, 23-03-2021, valor do ato: R\$ 5,40
SELO(s) 1131-AB038716-4
Consulte o selo em www.tba.us.br/autenticidade
TAMRES SANTANA SILVA RIBEIRO - SUBSTITUTA LEGAL

Ticket: 7212

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Títulos de Andaraí/BA
Tabelião: IGOR ANDRADE COSTA
R. Melzadas Vagas, 12 - Centro - CEP: 46830-000 - Fone: (77) 86182-5957 - E-mail: tabelionato.andara@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARIA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade: Elize Santos Da Jesus, Substituta Da Tabelião. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - ANDARAÍ - BA - 24/3/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

1078.AB038716-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.us.br/autenticidade



Prefeitura Municipal de Andaraí
 RUA MARIMBUS, S/Nº
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001065**
 Data e Hora de Emissão **01/12/2020 08:20:38**
 Data do Fato Gerador **01/12/2020**
 Código de Verificação **ABABCCGI-EZAGAR**

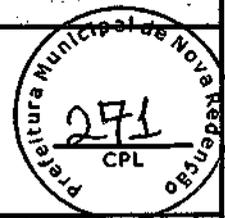


Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
 Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01**
ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
 Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdan@ig.com.br**



Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA**
 Endereço: **PÇA JOÃO HIPOLITO RODRIGUES, SN**
CENTRO ABAÍRA - BA CEP: 46690-000
 CPF/CNPJ: **13.670.021/0001-66** Insc. Municipal:
 Telefone: **(77) 3476-2220** E-mail: **prefeituraabaira@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO ALTERNATIVO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE OBRAS, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 11/2020.
 REFERENTE AO LOTE III, LOTE IV E LOTE V.
 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN FERRELLI
 Av. Adelia Ganem Souto, SN
 Alto da Bela Vista, s/nº
 Andaraí - BA CEP: 46830-000

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia,

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
45.810,00	0,00	0,00	45.810,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
45.810,00	45.810,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.451,95 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 1061 emitida em 20/11/2020 11:42:17

**Prefeitura Municipal de Andaraí**

RUA MARIMBUS, S/Nº
 ALTO DA BELA VISTA - ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000
 CNPJ: 13.922.570/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00001076**
 Data e Hora de Emissão **15/12/2020 10:53:15**
 Data do Fato Gerador **15/12/2020**
 Código de Verificação **ABAICCGT-EZAGAR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Imune** Local da Prestação **ANDARAÍ/BA - BRASIL** Local da Incidência **ANDARAÍ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN LTDA**
 Endereço: **AV ADELIA GANEM SOUTO, SN SALA 01
 ALTO DO IBIRAPITANGA ANDARAÍ - BA CEP: 46830-000**
 CPF/CNPJ: **03.502.613/0001-15** Insc. Municipal: **13216**
 Telefone: **(75) 3335-2379** E-mail: **lukdanl@lg.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA**
 Endereço: **PÇA JOÃO HIPOLITO RODRIGUES, SN
 CENTRO ABAIRA - BA CEP: 46690-000**
 CPF/CNPJ: **13.670.021/0001-66** Insc. Municipal:
 Telefone: **(77) 3476-2220** E-mail: **prefeituraabaira@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO ALTERNATIVO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE OBRAS, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 11/2020.
 REFERENTE AO LOTE III, LOTE IV E LOTE V.
 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto do Bela Vista, s/nº
 Centro Andaraí - BA
 CEP: 46830-000

Classificação do Serviço (Lei 116/2003)
03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, t

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
45.810,00	0,00	0,00	45.810,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
IMUNE	IMUNE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
45.810,00	45.810,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.451,95 - (18,45%) - Fonte: IBPT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito a que se destinar, que a empresa Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME, portadora do CNPJ. 03.502.613/0001-15, com sede na Avenida Alto da Boa Vista, Centro, Andaraí, estado da Bahia, prestou a esta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Bahia, os serviços abaixo especificados:

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS COM E SEM MOTORISTA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, firmado entre as partes, através do 007APP/2014, no período de 05 de Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, sendo o contrato Originário prorrogado por aditivos nos anos de 2015 e 2016 até o dia 30 de dezembro de 2016.

Os serviços contratados foram executados dentro das especificações estipuladas, de forma satisfatória e nos prazos estabelecidos.

Boa Vista do Tupim-Ba., 30 de dezembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
Kaelê / Ba
Nestor Camilino
Tabelião

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN LTDA-ME
Av. Alto da Boa Vista, s/nº
Centro - Cep. 46.830-000
Andaraí - Ba

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto da Boa Vista, s/nº
Centro - CEP. 46.830-000
Andaraí - BA

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
indicadas pela Dou Fé.
da Verdade

Em Teste
Selo do Tabelião
Boa Vista do Tupim
Ato Notarial ou de
0272-8803-1123
NOTAS

empoliteira



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tendo em vista o cumprimento do Contrato nº. 07PRP-2013, referente ao Processo Administrativo nº. 07PRP-2013, oriundo do Pregão Presencial nº 07-2013, vimos, através deste, atestar que a **LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.502.613/0001-15, sediada à **Avenida Alto da Boa Vista, Centro, Andaraí/Ba, CEP 46830-000**, contratada por este município para prestar serviços de locação de máquinas, veículos pesados, com motoristas e operadores, durante o período de 01-04-2013 a 31-12-2013, vem, até a presente data, prestando os referidos serviços de forma satisfatória.
Sem mais.

BOA VISTA DO TUPIM/BA., 31 de dezembro de 2013.


João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN LTDA ME
Av. Alto da Boa Vista, s/nº
Centro - CEP: 46.830-000
Andaraí - Ba

CONFERE COM ORIGINALidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticidade
Nestor Cambui Neto
Tabelião
03560.AB015295-0

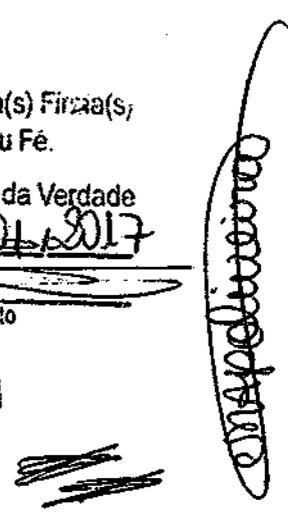
03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN LTDA ME
Av. Alto da Boa Vista, s/nº
Centro - Cep: 46-830-000
Andaraí - Ba

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s),
indicadas pela  Dou Fé.

Em Teste  da Verdade
Boa Vista do Tupim, 31/12/2013

Selo do Tabelião
Ato Notarial ou de Registro
0278 AB031139-7







ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

Às 09:00 horas do dia sete de maio do ano de 2021, na sala do Setor de Licitações do Município de Nova Redenção/BA, situada na Av. Nascer do Sol, s/n, Centro, reuniu-se o Senhor Pregoeiro Sr. **João Célio Oliveira Silva** e a Equipe de Apoio tendo como membros: o Sr^a **Valdirene Macedo dos Santos** e o Sr. **Vitor Rangel Azevedo Santana**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2021** que tem como objeto a contratação de empresa para a Locação de veículos leves e pesadas com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA. **Tipo: Menor Preço Global.** Declarada aberta a sessão o Sr. Pregoeiro esclareceu aos presentes como funciona esta modalidade de licitação, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Compareceram ao certame as empresas **NARCISO EUGÊNIO GOMES BORGES -ME**, CNPJ Nº **04.604.218/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Paes Borges Neto, portador da cédula de identidade nº 11.498.396-86 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 025.868.745-28 e a empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, CNPJ Nº **03.502.613/0001-15**, neste ato representada pelo Sr Luciano Pinheiro de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 471306100 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 622.866.255-49 que foram credenciados para o referido certame. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Pregoeiro e equipe, recebem os envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentos de habilitação respectivamente, o que passou à abertura da proposta comercial da empresa interessada. A empresa presente apresentou proposta para o lote da licitação em epígrafe na forma da planilha abaixo:

LOTE - 01 - VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL		
EMPRESA	VALOR APRESENTADO	VALOR POR EXTENSO
NARCISO EUGÊNIO GOMES BORGES -ME	R\$ 981.200,00	Novecentos e oitenta e um mil e duzentos reais
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI	R\$ 981.200,00	Novecentos e oitenta e um mil e duzentos reais

Após a análise das propostas apresentadas ao Sr. Pregoeiro e equipe de apoio decidem pela classificação da proposta apresentada pela empresa **NARCISO EUGÊNIO GOMES BORGES -ME**, e a empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI** visto que as mesmas atenderam as especificações fixadas no edital de convocação. Conforme item 6.1 do edital de convocação passa-se para a etapa de lances na forma das planilhas abaixo:

Etapa de Lances

LOTE 1 –Veículos leves e pesados para atender as demanda da prefeitura municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LANCES	NARCISO EUGÊNIO GOMES BORGES -ME	LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
	R\$ 981.200,00	R\$ 981.200,00
1º	R\$ 975.000,00	R\$ 980.000,00
2º	R\$ 965.000,00	R\$ 970.000,00
3º	R\$ 950.000,00	R\$ 960.000,00
4º	R\$ 935.000,00	R\$ 940.000,00
5º	R\$ 925.000,00	R\$ 930.000,00
6º	R\$ 925.350,00	R\$ 927.000,00
7º	DECLINA	R\$ 922.328,00
		R\$ 922.328,00

Após o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro tentou novamente uma negociação de preços junto ao representante da empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI** diz não ter mais possibilidade de redução visto que o preço ofertado encontra-se dentro dos praticados pela empresa no mercado ficando no valor de **R\$ 922.328,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais)**, o que foi aceito pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ordem de Classificação

Classificação	Empresa	Valor Final Ofertado
1º	LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI	R\$ 922.328,00
2º	NARCISO EUGÊNIO GOMES BORGES -ME	R\$ 925.350,00

Com o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio passam a abertura do envelope 02 contendo os Documentos de Habilitação da empresa interessada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI** os mesmos foram passados aos presentes para que desse vistas à documentação, as quais foram rubricadas e integradas ao processo licitatório. Seguidamente o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que a empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI** foi declarada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital de convocação. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declara vencedora a empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI** com proposta final no valor global de **R\$ 922.328,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais)**. Dada a palavra aos licitantes presentes, agora com relação à habilitação da empresa supracitada, estes se manifestaram dando por bom todas as decisões do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como renunciaram expressamente a intenção em apresentar recursos nos prazos fixados nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02. O Sr. Pregoeiro intima a empresa a apresentar nova planilha reformulada, adequada aos valores ofertados durante a sessão no prazo de 02 (dois) dias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



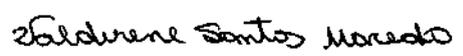
úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. O Senhor Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos às 10:00 horas, agradecendo a presença de todos.

Nova Redenção/BA, 07 de maio de 2021

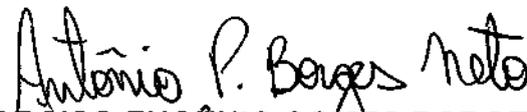

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


Vitor Rangel Azevedo Santana


Valdirene Santos Macedo

EMPRESA PRESENTE:


NARCISO EUGÊNIO GOMES BORGES -ME
Sr. Antonio Paes Borges Neto


LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI
Sr Luciano Pinheiro de Oliveira



L **LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI**
CNPJ: 03.502,613/0001-15 – Insc. Municipal: nº 13216
Tel: (75)3335 - 2379 Cel:(75) 8171-0287

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2021

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

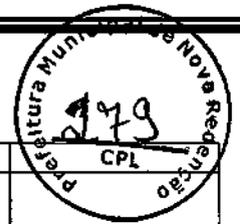
RAZÃO SOCIAL:LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI
CNPJ:03.502.613/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138.989.697
ENDEREÇO: AV. ALTO DA BOA VISTA, S/N - CENTRO
CIDADE : ANDARAÍ ESTADO: BAHIA TELEFONE : (75)3335-2379

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial nº 007/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção /Ba, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	DISP/ DIA/ MÊS	V.UNIT. MENSAL	VAL. TOTAL MENSAL	VALOR 8 MÊS ES
1	Locação de Veículo, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 5 (cinco) pessoas com ar condicionado para servir a Secretaria de Ação Social. Sem motorista quilometragem livre.	UNID	02	30 Dias	R\$ 3.196,00	R\$ 6.392,00	R\$ 51.136,00
2	Locação de Veículo, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 5 (cinco) pessoas com ar condicionado para servir a Secretaria de Educação. Sem motorista e quilometragem livre.	UNID	03	30 Dias	R\$ 3.196,00	R\$9.588,00	R\$ 76.704,00
3	Locação de Veículo, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 5 (cinco) pessoas com ar condicionado para servir a Secretaria de Saúde/Atenção Básica, inclusive finais de semana, no Município de	UNID	03	30 Dias	R\$ 3.196,00	R\$9.588,00	R\$ 76.704,00

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP.46.830-000
Andaraí BA



Nova Redenção .							
4	Locação de Veículo tipo utilitário, tipo ambulância, de suporte básico, equipada com maca, cadeira, recipiente de oxigênio e giroflex, motor com no mínimo 1.6 de potência a gasolina e ou flex com no máximo 5(cinco) anos de fabricação, cor branca, para atender a Secretaria de Saúde/Atenção Básica .	UNID	02	30 Dias	R\$ 3.948,00	R\$ 7.896,00	R\$ 63.168,00
5	Locação de Veículo tipo Suv's a diesel, fechada sem motorista, 4(quatro) portas, quilometragem livre ar condicionado, banco de couro, direção hidráulica, travas nas portas, vidros elétricos, motor não inferior a 3.0 com capacidade para 7 (sete) pessoas com cobertura de seguro e manutenção por conta da contratada , a fim de servir a Secretaria do Governo, sem motorista, quilometragem livre..	UNID	01	30 Dias	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 32.712,00
6	Locação de Veículos tipo passeio, capacidade de 5 (cinco) pessoas, com ar condicionado, em perfeito estado de funcionamento, quanto a mecânica, elétrica, pneus bancos e forrações, nos termos do Código Nacional de Trânsito, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Administração inclusive nos finais de semana e feriados , sem motorista e quilometragem livre .	UNID	01	30 Dias	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 26.320,00
7	Locação de Veículo tipo passeio, capacidade para 5(cinco) pessoas, com ar condicionado e com motorista e combustível em perfeito estado de funcionamento quanto a mecânica, elétrica, pneus, bancos e forrações, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, inclusive finais de semana e feriados .	UNID	01	30 Dias	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 26.320,00
8	Locação de Veículo tipo passeio, capacidade para 5(cinco) pessoas, com ar condicionado, em perfeito estado de funcionamento quanto a mecânica, elétrica, pneus, bancos e forrações nos termos do Código Nacional de Trânsito, para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, para assistência técnica ao agricultor do Município, inclusive nos finais de semana e feriados, sem motorista e quilometragem livre.	UNID	01	30 Dias	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 26.320,00

em aplicação

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP.46.830-000
Andaraí BA



9	Locação de Veículos do tipo caminhonete, com capacidade para 1(uma) tonelada para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos , para atender as atividades de tapa buracos, sem motorista quilometragem livre.	UNID	01	30 Dias	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00	R\$ 41.360,00
10	Locação de Veículo tipo Suv's a diesel fechada, sem motorista quilometragem livre 4(quatro) portas, ar condicionado, bancos de couro, direção hidráulica, trava nas portas, vidro elétrico, motor não inferior a 3.0, com capacidade para 7(sete) pessoas, com cobertura de segura e manutenção por conta da contratada para ficar a disposição do Gabinete da Prefeita	UNID	01	30 Dias	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 32.712,00
11	Locação de 1 (um) Veículo tipo caminhonete 4(quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica travas nas portas, vidro elétrico e rodas de liga leve, airbag duplo frontais e laterais, capacidade para 5(cinco) pessoas, com cobertura de seguro e manutenção por conta da contratada para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária , sem motorista e quilometragem livre.	UNID	01	30 Dias	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 32.712,00
12	Locação de Veículo tipo caçamba, com capacidade mínima de carga de 12m ³ para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos , sem motorista e quilometragem livre.	UNID	01	30 Dias	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 67.680,00
13	Locação de Veículo tipo caminhão com carroceria aberta, capacidade de carga mínima de 12 toneladas, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Obras , inclusive nos finais de semana, sem motorista e quilometragem livre	UNID	01	30 Dias	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 67.680,00
14	Locação de veículo tipo caminhão toco, capacidade para 4(quatro) toneladas para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos , objetivando o transporte de material e apoio nos serviços jardinagem, sem motorista e quilometragem livre.	UNID	01	30 Dias	R\$ 6.110,00	R\$ 6.110,00	R\$ 48.880,00
15	Locação de Veículo caminhão Munk Toco 15 toneladas, (sem motorista, sem combustível Manutenção por conta da entidade contratante) para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos .	UNID	01	30 Dias	R\$ 12.690,00	R\$12.690,00	R\$ 101.520,00

empenhada

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto do Bela Vista, s/n
Centro CEP.46.830-000
Andaraí BA



16	Locação de Veículo do tipo Pipa com capacidade de 08 (oito) mil litros, para servir a Secretaria de Agricultura, sem motorista e quilometragem livre	UNID	01	30 Dias	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 67.680,00
17	Locação de caminhão semi pesado, chassi toco, BPT mínimo 16 toneladas equipado com caixa compactadora de 15m³ e sistema de basculamento hidráulico e de contêineres para a Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos.	UNID	01	30 Dias	R\$ 10.340,00	R\$10.340,00	R\$ 82.720,00
VALOR GLOBAL							R\$ 922.328,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Novecentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais):

R\$ 922.328,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Nova Redenção) (Bahia), 07 de Maio de 2021.

Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira

Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira
Locadora de Veículos Lukdan Eireli
CNPJ: 03.502.613/0001-15

03.502.613/0001-15
LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
Av. Alto da Boa Vista, s/n
Centro CEP 46.830-000
Andaraí BA

Av. Alto da Boa Vista s/n, Centro, Andaraí- BA, CEP: 46.830-000 Tel. (75)3335-2379/ Cel. (75)98171-0287
CNPJ: 03.502.613/0001-15 Inscrição Municipal: nº 13216 – Inscrição Estadual: 138.989.697
E-mail: locadora.lukdan@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021.

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia sete de maio do ano de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para a Locação de veículos leves e pesadas com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **LOCADORA DE VEÍCULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **03.502.613/0001-15**, no valor global **R\$ 922.328,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais)**, por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

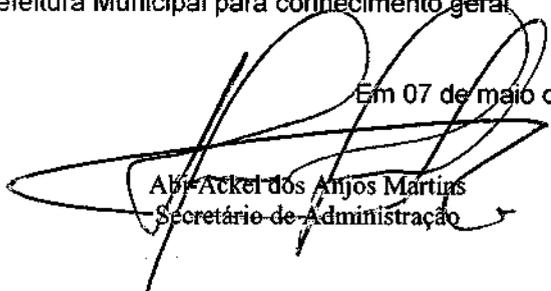
Nova Redenção/BA, 07 de maio de 2021.


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 07 de maio de 2021.


Abel Acker dos Anjos Martins
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA PARA PARECER JURÍDICO.

DA: COMISSÃO DE PREGÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DATA: 10 DE MAIO DE 2021

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCESSO PARA PARECER.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V.Exa., edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para a Locação de veículos leves e pesadas com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, com a finalidade de ser emitido parecer, ficando certo que, após o cumprimento das formalidades indicadas retorne o mesmo à Comissão.

Atenciosamente,


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) DE N°.: 067/2021.

Referência: Registro de Preços Registro de Preços para futura e eventual aquisição de locação de veículos leves e pesados com escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção - BA.

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município de Nova Redenção.

Base Legal: Diversos Dispositivos da Lei Federal n°.: 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002.

Ementa: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Nova Redenção - Bahia - Por Pregão Presencial Mediante Adoção de Sistema de Registro de Preço - Modalidade de Licitação Adequada - Procedimento Regular - pela homologação.

I - RELATÓRIO:

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - remeteu a este órgão consultivo **Pregão Presencial de n°.: 067/2021** para apreciação de sua legalidade *lato sensu* formal e material, após a deflagração do certame, visto que a fase anterior fora objeto de apreciação no parecer jurídico já anexado.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- a) Ofícios solicitando demanda para aquisição de material de expediente, oriundo das Secretarias mencionadas;
- b) Despacho solicitando pesquisa de preços;
- c) Três cotações de preço;


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



d) Despacho emitido pelo setor competente indicando a desnecessidade de indicação de dotação orçamentária e financeira no SRP;

e) Autorização para abertura do processo licitatório;

f) Termo de Autuação;

g) Justificação Para Não Utilização do Pregão Eletrônico;

h) Minuta do instrumento convocatório com os seguintes anexos: (Termo de Referência; Modelo de declarações; Minuta do Termo de Contrato; Minuta da Ata de Registro de Preço.)

i) Parecer jurídico;

j) Aviso de licitação publicado no diário oficial dos Municípios e jornal de grande circulação;

k) Apresentaram-se para o credenciamento as empresas:

- 1 - NARCISO EUGÊNIO GOMES BORGES - ME;
- 2 - LOCADORA LUKDAN EIRELI;

As empresas apresentaram a documentação de habilitação solicitada no Edital.

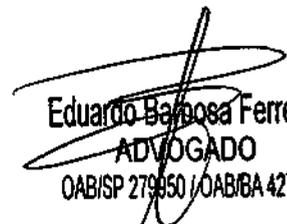
Foram registrados os preços ofertados por ambas as empresas.

Após tramites dos atos administrativos na sequência cronológica e procedimental imposto por força do **art.38, Lei n° 8.666/93**, encaminhou-se os autos para esta procuradoria manifestação insculpida no inciso IV do mesmo dispositivo, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

No que importa, é o relatório.


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



II. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar **ou não** a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, vejamos:

Conforme Enunciado n° 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "**o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.**"

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos

Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo **parecer preliminar**, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Logo, com relação à adequação da modalidade de licitação adotada, bem como pela adoção do Sistema de Registro de Preço remetemos ao parecer preliminar momento em que foram debatidas tais questões.

III.a - DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Quando da elaboração do Parecer Preliminar, determinadas recomendações foram feitas, tendo sido as mesmas acatadas parcialmente e outras convalidadas no decorrer do certame.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Presencial para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações - que no caso tem aplicação subsidiária - devem ser observadas as determinações contidas na **Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º 7.892/2013**.

Vejamos o que diz Quanto o **Art. 4º da Lei 10.520/2002**,
in verbis:

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279180 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



(três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 270950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI

Assim, cotejando a norma ao procedimento ora analisado, vejo que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

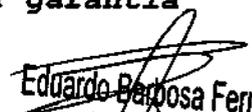
III.b. DA HABILITAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com **Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:**

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)**

Nessa senda, tal preceito constitucional traz em sua norma assertiva que **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia**


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 218958 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



do cumprimento das obrigações, o que deve servir como parâmetro para uma interpretação sistemática e teleológica.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o **Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União**:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SE 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas."

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas, atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa concorrente.

Quanto à proposta das pessoas jurídicas habilitadas também preenche os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços mercadológicos e exequíveis.

IV - Conclusão:

Isto posto, esta procuradoria **manifesta-se pela homologação** do processo licitatório sob examine, **adjudicando** seu objeto às licitantes vencedoras do certame se assim **convier o interesse público**, devendo **Ata de Registro de Preço** obedecer ao que assevera o **Decreto de nº.: 7.892/2013**, quando da contratação que o instrumento de contrato obedeça ao que verbera o Art.55 da Lei 8.666/1993.

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que por ventura estejam com prazo de validade expirado;

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de **fiscais técnicos e administrativos**, consoante preceitua o **Art.67 da lei 8.666/1993**.

Recomenda-se: remessa dos autos ao Controle Interno para parecer.

É o parecer, é como este órgão consultivo pensa!

Nova Redenção, 10 de maio de 2021.


EDUARDO BARBOSA FERREIRA
Assessor Jurídico
OAB/BA N° 42.783

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 273850 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA PARA REVISÃO E ANALISE.

DA: COMISSÃO DE PREGÃO

PARA: CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO.

DATA: 11 DE MAIO DE 2021

ASSUNTO: ENCAMINHA LICITAÇÃO PARA EFEITO DE REVISÃO E ANALISE.

Senhores,

Estamos encaminhando o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para a Locação de veículos leves e pesadas com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, com a finalidade de ser a mesma revisada e analisada, ficando certo que, após o cumprimento das formalidades indicadas retorne o mesmo à Comissão para finalização do processo.

Esclarecemos na oportunidade, que devem ser respeitados os prazos exigidos por Lei para cumprimento dos atos licitatórios e que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso do resultado do julgamento da licitação.

Atenciosamente,


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CIENTE NESTA DATA DE: 11/05/2021.
RECEBIDO POR:


Marinildo Duarte de Santana
Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão presencial nº 007/2021, tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de empresa para a Locação de veículos pesadas e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA.

O Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do Controle Interno na Administração Pública Municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DO PROCEDIMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital;

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretária Municipal de Administração;
- 2- Cotação de preços;
- 3- Solicitação Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Educação;
- 4- Dotação orçamentária prevista pelo Setor de contabilidade/finanças;
- 5- Declaração de adequação orçamentaria e financeira assinada pelo Assessor Contábil do Município;
- 6- Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório;
- 7- Decreto nº 018/2021 – Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 8- Minuta do Edital e Ata – Contrato;
- 9- Parecer Jurídico aprovando a Legalidade do procedimento assinado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura;
- 10- Publicações do aviso de licitação;
- 11- Ata de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- 12- Credencial do (s) participante (s);
- 13- Propostas de preço;
- 14- Documentos de Habilitação;
- 15- Proposta de preço realinhada (APÓS A FASE DE LANCES);
- 16- ADJUDICAÇÃO emitida pelo Pregoeiro do Município de Nova Redenção/Bahia;

CONCLUSÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



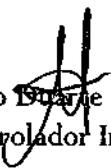
A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços de mercado e está devidamente habilitada, existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito do Município de Nova Redenção/Bahia.

Nova Redenção/Bahia, 12 de maio de 2021.


Marinildo Duarte de Santana
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Nova Redenção/BA, 12 de Maio de 2021

DD. Prefeita Municipal
Assunto: Encaminhamento.

Senhora Prefeita,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 007/2021 objetivando a contratação de empresa para a Locação de veículos pesadas e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA., em favor da empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **03.502.613/0001-15**, no valor global **RS 922.328,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais)**, a fim de que seja Homologado.

Sobreleva destacar que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso do julgamento da proposta comercial e consoante preconiza a legislação vigente e o instrumento convocatório o Sr. Pregoeiro fez a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marinildo Duarte de Santana
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N°. 007/2021.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n°. 007/2021, em favor da seguinte empresa: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 03.502.613/0001-15, no valor global **R\$ 922.328,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para a Locação de veículos pesadas e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA.

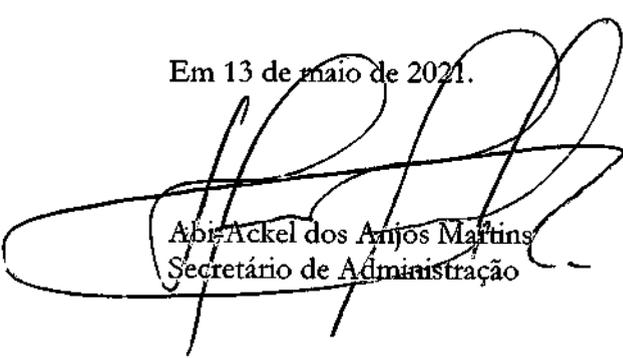
Nova Redenção/BA, 13 de maio de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 13 de maio de 2021.


Abir Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



**CORRESPONDÊNCIA DE RETORNO DOS PROCESSOS À COMISSÃO:
Nova Redenção - BA, EM 13 DE MAIO DE 2021.**

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Redenção

Senhor,

Encaminhamos o presente o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, TIPO MENOR PREÇO ITEM, para contratação de empresa para a Locação de veículos pesadas e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA., devidamente homologada, enviando nesta oportunidade o contrato correspondente, examinado e firmado por meio de minha assinatura devolvendo a essa Comissão referidos documentos para as providências finais cabíveis.

Atenciosamente,


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

RECEBIDO PELA COMISSÃO NESTA DATA DE: 13/05/2021


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

CONTRATO DE Nº 076/2021

Pelo presente Termo de Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **Município de NOVA REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.245.334/0001-65 com sede à Av. Nascer do Sol s/n, Centro, Nova Redenção – Bahia, neste ato representado por sua Prefeita, a **Sra. Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.502.613/0001-15, sediada à AV. Alto da Boa Vista, S/N, Centro, Andaraí - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Maria Aparecida Pinheiro de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 05.625.444-02, CPF/MF nº 619.770.715-20, residente à Pç da Bandeira, s/n- Centro, no Município de Andaraí, Estado Bahia, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Presencial nº 007/2021**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente contrato a locação de veículos leves e pesados com o escopo de suprir as demandas do município de Nova Redenção/BA, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 007/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo de nº 067/2021, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá o Regime de Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Empoluciana

Gf



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 922.328,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais) sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes na forma da planilha abaixo:

3.2- Planilha Descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUAN	DISP/ DIA/ MES	V. UNIT/ MENSAL	V. TOTAL MENSAL	VALOR MESES	8
1	LOCAÇÃO de veículo, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 05 (cinco) pessoas com ar condicionado, para servir a Secretaria de Ação Social. Sem motorista, quilometragem livre.	UNID	2	30 DIAS	R\$ 3.196,00	R\$ 6.392,00	R\$ 51.136,00	
2	LOCAÇÃO de veículo, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, para servir a Secretaria de Educação. Sem motorista, quilometragem livre.	UNID	3	30 DIAS	R\$ 3.196,00	R\$ 9.588,00	R\$ 76.704,00	
3	LOCAÇÃO de veículo, do tipo passeio/automóvel, fechado, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, para atender a Secretaria de Saúde/Atenção Básica, inclusive finais de semana, no município de Nova Redenção.	UNID	3	30 DIAS	R\$ 3.196,00	R\$ 9.588,00	R\$ 76.704,00	
4	LOCAÇÃO de Veículo tipo utilitário tipo ambulância de suporte basico, equipada com maca, cadeira, recipiente de oxigênio e giroflex, motor com no mínimo 1.6 de potência, movido a gasolina e/ou flex, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação. Cor branca, para atender a Secretaria de Saúde/Atenção Básica	UNID	2	30 DIAS	R\$ 3.948,00	R\$ 7.896,00	R\$ 63.168,00	

Gf

empolucina



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



5	LOCAÇÃO de veículo, do tipo SUV's a diesel, fechada, sem motorista, quilometragem livre, 04 (quatro) portas, ar condicionado, banco de couro, direção hidráulica, trava nas portas, vidro elétrico, motor não inferior a 3.0, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com cobertura de seguro e manutenção por conta do contratado, a fim de servir a Secretaria de Governo Sem motorista, quilometragem livre.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 32.712,00
6	LOCAÇÃO de veículo, tipo passeio, capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, em perfeito estado de funcionamento quanto a mecânica, elétrica, pneus, bancos e forrações, nos termos do Código Nacional de Trânsito, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Administração, inclusive nos finais de semana e feriados. Sem motorista e quilometragem livre	UNID	1	30 DIAS	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 26.320,00
7	LOCAÇÃO de veículo, tipo passeio, capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, com motorista e combustível em perfeito estado de funcionamento quanto a mecânica, elétrica, pneus, bancos e forrações, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de meio ambiente e turismo, inclusive nos finais de semana e feriados.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 26.320,00
8	LOCAÇÃO de veículo, tipo passeio, capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, em perfeito estado de funcionamento quanto a mecânica, elétrica, pneus, bancos e forrações, nos termos do Código Nacional de Trânsito, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura para assistência técnica ao agricultor do município, inclusive nos finais de semana e feriados. Sem	UNID	1	30 DIAS	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	R\$ 26.320,00

empolunera

Coef



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	motorista e quilometragem livre							
9	LOCAÇÃO de veículos, do tipo caminhonete, com capacidade para 1 (uma) tonelada, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para atender as atividades de tapa buracos. Sem motorista, quilometragem livre.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00	R\$ 41.360,00	
10	LOCAÇÃO de veículo, do tipo SUV's a diesel, fechada, sem motorista, quilometragem livre, 04 (quatro) portas, ar condicionado, banco de couro, direção hidráulica, trava nas portas, vidro elétrico, motor não inferior a 3.0, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com cobertura de seguro e manutenção por conta do contratado, para ficar a disposição do gabinete da prefeita.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 32.712,00	
11	LOCAÇÃO de 01 (um) veículo, tipo caminhonete, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, trava nas portas, vidro elétrico, rodas de liga leve, air bag duplo frontais e laterais, capacidade para 05 (cinco) pessoas, com cobertura de seguro e manutenção por conta do contratado, para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, sem motorista, quilometragem livre. Sem motorista e quilometragem livre.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 4.089,00	R\$ 4.089,00	R\$ 32.712,00	
12	LOCAÇÃO de veículo, do tipo caçamba, com capacidade de carga mínima de 12m³, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Sem motorista, quilometragem livre.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 67.680,00	

empoladora

Gef



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



13	LOCAÇÃO de veículos, do tipo caminhão com carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 12 toneladas, para atender a Secretaria de Infraestrutura e obras, inclusive nos finais de semana. Sem motorista, quilometragem livre.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 67.680,00
14	LOCAÇÃO de veículos, do tipo caminhão toco, com capacidade para 04 (quatro) toneladas, para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, objetivando o transporte de material e apoio nos serviços de jardinagem. Sem motorista, quilometragem livre.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 6.110,00	R\$ 6.110,00	R\$ 48.880,00
15	Caminhão Munk toco 15 Toneladas. (sem motorista, sem combustível, Manutenção por conta da entidade contratante) para a secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	UNID	1	30 DIAS	R\$ 12.690,00	R\$ 12.690,00	R\$ 101.520,00
16	LOCAÇÃO de veículo, do tipo pipa, com capacidade para 08 (oito) mil litros, para servir a Secretaria de Agricultura. Sem motorista, quilometragem livre.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 67.680,00
17	LOCAÇÃO de Caminhões semi pesado, chassis toco, BPT mínimo 16 toneladas, equipado com caixa compactadora, de 15m ³ e sistema de basculamento hidráulico de contêineres para a Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos.	UNID	1	30 DIAS	R\$ 10.340,00	R\$ 10.340,00	R\$ 82.720,00
VALOR GLOBAL							R\$ 922.328,00

3.1.1 Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à execução dos serviços ora contratados conforme especificado no edital.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços realizados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

empoliceira

of



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- c) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- e) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

3.1.2 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente a data da entrega da Nota Fiscal, mediante medição, com base nas ordens de Serviços solicitadas pelo Município no período;

CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Nova Redenção, exercício de 2021 e correspondentes nos exercícios subsequentes:

Unidade Orçamentária: 02.10.01 **SECRETARIA DE GOVERNO**
10.301.0050.2111 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Projeto/Atividade: 04.122.0020.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.05.02 **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**
18.122.0020.2108 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.09.01 **SECRETARIA DE AGRTI. PEC. IRRIG. REF. AGRARIA E PESCA**

04.122.0020.2073 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRTI. PEC. IRRIG. REF. AGRARIA E PESCA

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.11.01 **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
15.122.0020.2023 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.01.01 **GABINETE DA PREFEITA**

Empenhada

Caf



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



04.122.0020.2003 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.11.01 **SECRETARIA DE AGRTI. PEC. IRRIG. REF. AGRARIA E PESCA**

15.122.0020.2023 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.05.02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0050.2055 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2 - Saúde - 15%

Unidade Orçamentária: 02.05.02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0050.2055 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14 - Transferências do SUS

Unidade Orçamentária: 02.04.02 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.122.0020.2060 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 - Educação - 25%

Unidade Orçamentária: 02.04.02 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0030.2067 **GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
19 - Transferências FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.04.02 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.368.0030.2066 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4 - Salário Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0020.2014 **DESENV. E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 02.06.02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.0060.2089 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
29 - Transferências de Recursos do FNAS

empoliceira

Cef



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Unidade Orçamentária: 02.06.02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0100.2102 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIV. E**
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica
29 - Transferências de Recursos do FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Constitui obrigação da contratante:

- a) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente com pessoa por ela credenciada;
- b) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.
- c) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- d) Anotar em registro próprio e notificar à CONTRATADA por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- e) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
- f) Arcar com as despesas referente ao combustível, quando na execução dos serviços objeto do presente contrato;
- g) Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho dos serviços ora contratados.
- h) Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- j) Designar Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste instrumento;
- k) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- l) Promover acompanhamento e fiscalização dos serviços;

6.2 - Constitui obrigação do contratado:

- a) Cumprir fielmente o contrato de forma que os serviços contratados sejam realizados com esmero e perfeição.
- b) Fornecer ao Município os nomes dos empregados autorizados a tratar com a Prefeitura Municipal de Nova Redenção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- c) Fornecer à CONTRATANTE o número do telefone celular do preposto, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal nos equipamentos.
- d) Comunicar, imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, todas e quaisquer irregularidades ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato.
- e) Acatar as determinações do gestor do contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, a realização dos serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária.
- f) Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos veículos de execução dos serviços, bem como o desenvolvimento de quaisquer tipos de serviços que estejam inclusos no objeto deste contrato.
- g) Fornecer aos seus empregados uniforme, calçados, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho.
- h) Os empregados da CONTRATADA, estando em serviço, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, tanto no aspecto de vestuário e calçado quanto no de higiene pessoal.
- i) Responsabilizar-se na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização do Município.
- j) Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.
- k) Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- l) Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- m) Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- n) A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

Impulsora

9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- o) Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- p) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- q) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- r) Aceitar nas mesmas condições acréscimos ou supressões que se fizerem necessários dentro do limite previsto em Lei;
- s) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- t) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- u) Não utilizar-se deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos;
- v) Executar o objeto deste contrato em conformidade com as especificações constantes no edital de convocação e a proposta apresentada.
- w) A contratada deverá apresentar ao setor competente a comprovação de habilitação dos motoristas e a documentação dos veículos exigidas no Termo de Referência quando do início da execução dos serviços;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

empolunero

Coj



ESTADOD A BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

- a) Requerer concordata ou falência;
- b) Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento/serviços do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da **CONTRATANTE**;
- c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

9.1 Caso o **CONTRATADO**, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o **CONTRATANTE** obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor do que tiver sido fornecido.

§ 2º. O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O **CONTRATADO** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantido a ampla defesa e o contraditório**:

10.2 **Advertência** dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

10.3 **Multas:**

10.3.1 Por atraso no fornecimento/execução dos serviços, fica o contratado sujeito a multa diária de 0,5%, sobre o total da compra/serviço. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para fornecimento/execução do objeto.

10.3.1.1 Caso o objeto da licitação, não tenha sido fornecido em até 10 (dez) dias do prazo estipulado, poderá a Administração rescindir o Contratado (quanto houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº8.666/93.

10.4 **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao **CONTRATADO**:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. Ocorre a rescisão de pleno direito deste Contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, e no plano a CONTRATADA.

- a) Rescisão conciliada ou falência;
- b) Transferência ou extinção do objeto do contrato, no todo ou em parte, o que implicar a extinção dos serviços do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;
- c) Não serem observadas as cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Parágrafo único: Quando a rescisão ocorrer sem culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos efetivamente incorridos, tendo como base o pagamento efetivo para execução do Contrato até a rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA LÍQUIDA

9.1. Caso o CONTRATADO por motivo de força maior, não possa temporariamente cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à CONTRATANTE, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

9.2. No caso de ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o descumprimento do contrato, desde que comprovado o pagamento da importância correspondente ao valor do que tiver sido fornecido.

9.3. O CONTRATADO e o CONTRATANTE não responderão entre si por atos decorrentes de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O CONTRATADO responderá, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e Lei Orgânica, esta no que couber, após o devido processo administrativo, garantido o direito de defesa e o contraditório.

10.2. A multa será de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor das obrigações não cumpridas.

10.3. Multa:

10.3.1. Por atraso no fornecimento de serviços, a multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para o fornecimento, execução do objeto.

10.3.2. Caso o objeto da infração, não tenha sido fornecido em até 10 (dez) dias do prazo estipulado, poderá a Administração rescindir o Contrato (quando houver), sem prejuízo de sanções de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8.666/93.

10.4. Suspensão temporária de direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



10.4.1 até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso no fornecimento/execução dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

10.4.2 até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

10.5 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no item 10.4.2.

10.6 Esgotados todos os prazos de fornecimento/execução dos serviços do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.7 As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.8 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório** ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1 O presente contrato passará a vigorar a partir de 13/05/2021, com término em 31/12/2021, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do Município de Andaraí, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Nova Redenção - BA, 13 de maio de 2021



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



[Handwritten Signature]

MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
 CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 CONTRATADA

03.502.613/0001-15
 LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI
 Av. Alto do Bela Vista, s/n
 Centro CEP 46.830-000
 Andaraí BA

Testemunhas:

Wendomar A. Teles

Nome:

RG: 26.990.063-9

Nome: [Handwritten]

RG: 1652471260



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 076/2021 - LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **03.502.613/0001-15**, no valor global **R\$ 922.328,00** (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais). Vigência: 13/05/2021 a 31/12/2021. Objeto: contratação de empresa para a Locação de veículos pesadas e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

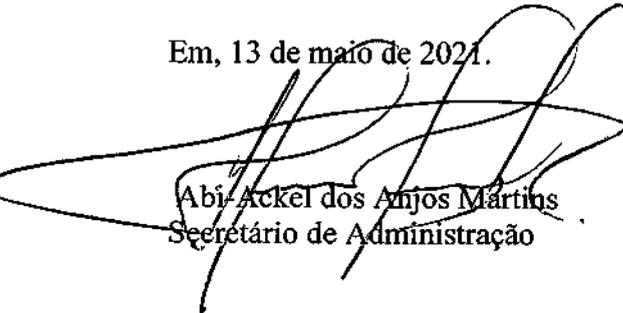
Nova Redenção/BA, 13 de maio de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 13 de maio de 2021.


Abi Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 076/2021 - LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 03.502.613/0001-15, no valor global **RS 922.328,00** (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais). Vigência: 13/05/2021 a 31/12/2021. Objeto: contratação de empresa para a Locação de veículos pesadas e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 13 de maio de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 13 de maio de 2021.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro Nova Redenção - BA, CEP 46.835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021.

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia sete de maio do ano de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para a Locação de veículos leves e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 03.502.613/0001-15, no valor global R\$ 922.328,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais), por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 07 de maio de 2021.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 07 de maio de 2021.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro Nova Redenção - BA, CEP 46.835-000

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova-Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 007/2021.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 007/2021, em favor da seguinte empresa: **LOCADORA DE VEICULOS LUKDAN EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 03.502.613/0001-15, no valor global R\$ 922.328,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais), cujo objeto é a contratação de empresa para a Locação de veículos pesadas e pesados com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA.

Nova Redenção/BA, 13 de maio de 2021.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 13 de maio de 2021.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro Nova Redenção - BA, CEP 46.835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 007/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial N° 007/2021, objetivando a contratação de empresa para a locação de veículos leves e pesadas com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail:licitacaopmnr@yahoo.com . Nova Redenção, 20 de Abril de 2021.

João Célio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br